

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 85/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Material de consumo odontológico NAE

Material de consumo odontológico para atenção odontológica do Núcleo de Atenção ao Estudante (NAE) PRAE/ UFSM

3. Descrição da necessidade

Material de consumo odontológico para atenção odontológica do Núcleo de Atenção ao Estudante (NAE) PRAE/ UFSM

A aquisição de materiais de consumo odontológicos é necessária para prover os atendimentos odontológicos realizados na Atenção Odontológica do Núcleo de Atenção ao Estudante, tanto no âmbito de atendimentos clínicos individualizados, quanto ações coletivas de promoção de saúde.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	JACIELE SELL
NÚCLEO DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE	Vanessa Giacomelli Bressan

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

São condições para a presente contratação:

I) O julgamento das propostas das empresas deverá ser pelo menor preço unitário com objetivo de ampliar a ampla competitividade entre os licitantes com o objetivo de buscar propostas mais vantajosas para o setor.

II) A licitante deverá estar cadastrada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, na forma da Lei.

Foram consultadas normas e guias para garantir critérios de sustentabilidade na contratação, conforme o art. 3º da Lei nº 14.133/2021. O objeto da licitação enquadra-se na categoria de aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, materiais de saúde, limpeza, higiene e cosméticos, devendo possuir certificação da **ANVISA** quando aplicável.

Também foi verificada a lista de produtos compulsórios do **INMETRO**, identificando que **agulhas gengivais estéreis de uso único** e **seringas hipodérmicas estéreis de uso único** devem apresentar **Selo de Identificação da Conformidade**, conforme as Portarias Inmetro nº 84/2021 e nº 458/2021. O edital poderá prever diligências para verificar a conformidade dos produtos caso não haja certificação apresentada.

Foi analisada a IN nº 13/2021 quanto à exigência de **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP)**, concluindo-se que não se aplica ao objeto da contratação.

Consultou-se ainda o **Plano Diretor de Logística Sustentável da UFSM (2025–2028)**, verificando alinhamento das exigências de certificação com o objetivo de aprimorar critérios de sustentabilidade nas compras institucionais.

Eventuais impactos ambientais decorrentes do fornecimento serão de responsabilidade da contratada, que deverá observar os critérios da **IN nº 01 /2010 do MPOG**. Os demais detalhes da contratação constarão no edital a ser elaborado pelo **Departamento de Material e Patrimônio da UFSM (DEMAPA)**.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de preços foi realizado no sistema "Pesquisa de Preços" do portal Compras.gov.br do Governo Federal, conforme orientação da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021, que estabelece parâmetros para pesquisa de preços destinados à definição do preço estimado em processos licitatórios.

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi baseada na previsão de demandas de atendimentos para o período 2026/2-2027 /1, com base no levantamento do número de atendimentos e respectivo consumo no período equivalente anterior, considerando o cumprimento às normativas vigentes.

Os itens de material de consumo odontológico solicitados compõem o Catálogo de Materiais Odontológicos do DEMAPA/UFSM e foram tabulados em planilha específica conforme modelo do DEMAPA/UFSM (<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/352/2025/03/Modelo-Pesquisa-de-Preços-Excel.xlsx>).

Para cada item, foram coletadas cotações disponíveis no Portal Pesquisa de Preços, respeitando a compatibilidade de descrição e a unidade de medida catalogada.

De forma a se evitar valores defasados, aplicou-se filtro para compras do ano corrente. Exceto quando o referido filtro não retornou em pelo menos 3 processos de compra para compor a média/mediana, caso em que o filtro foi estendido em mais meses.

As cotações obtidas para cada item foram analisadas criticamente para identificação de:- inconsistências em relação à descrição do item, - inconsistências em relação à unidade de medida (preço unitário correspondia, a um valor global de licitações ou dispensas com múltiplos itens ou lotes); ou identificação de valores inexequíveis ou excessivamente elevados em relação ao preço pago pela UFSM no último Registro de Preços. Paralelamente ao sistema de Pesquisa de Preços e do preço pago pela UFSM no último Registro de Preços, se mantém conhecimento do valor do objeto em sítios de empresas especializadas, de forma a balizar o servidor quanto à exequibilidade do valor resultante na pesquisa. Quando não foram localizadas contratações com características similares aos itens necessários no Pesquisa de Preços, foi feita pesquisa em sítios de 3 empresas especializadas na comercialização destes produtos, para os quais se gerou um arquivo comprobatório. Para a definição do valor estimado desses itens, foi calculada a média entre os 3 valores encontrados, acrescido do valor do frete para a UFSM, quando aplicável.

Para obtenção do valor estimado final, considerou-se média devido a homogeneidade de distribuição dos preços encontrados. Todo o cálculo se encontra em planilha anexo.

Todo o procedimento de pesquisa de preços foi construído com análise crítica e em conformidade com os princípios da legalidade (Memorando Circular 07/2017 DEMAPA/UFSM e IN n. 65, de 7 de julho de 2021 **SEGES /ME**).

7. Descrição da solução como um todo

Pregão com a realização de Registro de preços de todos os itens solicitados para aquisição dos insumos necessários ao funcionamento do serviço, considerando-se que se tratam de bens comuns.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição dos quantitativos dos insumos odontológicos solicitados foi realizada uma estimativa das demandas para o período 2026/2-2027, com base no levantamento do número de atendimentos e respectivo consumo no período equivalente anterior (2025), considerando adequação às normativas vigentes.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 75.565,95

Conforme planilha anexo.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente solicitação de Registro de Preços para posterior contratação (empenho) está alinhada ao PGC 2025, DFD 127/2025. A contratação está alinhada ao desafio 3 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016 /2026 da UFSM 3 – Inclusão social, na medida em que o Setor de Atenção Odontológica da PRAE atende a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, abrangidos pela Lei N. 14.914/2024 que possui a finalidade de ampliar e garantir as condições de permanência dos estudantes na educação superior e na educação profissional, científica e tecnológica pública federal e de conclusão dos respectivos cursos. A atenção odontológica para este público faz parte das ações da assistência estudantil na UFSM, que tem tratamento destacado no PDI e pode ajudar a fortalecer as políticas de assistência estudantil com foco na permanência dos estudantes, conclusão dos estudos e bom uso dos recursos.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais odontológicos de consumo objetiva a continuidade da prestação dos atendimentos odontológicos no âmbito da assistência estudantil, com qualidade e segurança, atentando às normativas dos órgão competentes (CFO, ANVISA) .

14. Providências a serem Adotadas

Uma vez construída a solicitação da contratação pública via processo PEN UFSM, incluindo: 1) a planilha de itens; 2) a Pesquisa de Preços; 3) o ETP; e 4) o memorando da chefia do NAE, este processo será tramitado para a unidade responsável do DEMAPA, que promove o Pregão eletrônico. Durante o Pregão, o DEMAPA se comunicará com a unidade solicitante por e-mail. Uma servidora Odontóloga fará a análise e habilitação dos itens conforme descrição da solicitação. Após a conclusão do Pregão, e a obtenção do Registro de Preços, a unidade fará a solicitação de empenho dos itens ao Setor Financeiro da PRAE por meio de memorando da chefia do NAE. Uma servidora do setor deverá receber os materiais e realizar conferência, para então encaminhar para a chefia do NAE tramitar as notas fiscais (certificação e pagamento).

15. Possíveis Impactos Ambientais

Em se tratando de materiais de consumo, muitos deles contaminados após o uso, estima-se um moderado impacto ambiental, cuja gestão dos resíduos é realizada conforme normativas vigentes.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com o Estudo Técnico Preliminar em questão consideramos viável esta contratação. Foram apresentadas a necessidade de contratação, justificativa, pesquisas de preços e está alinhada ao PGC.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELA MARQUEZAN

Odontóloga



Assinou eletronicamente em 09/04/2026 às 15:00:41.



Documento assinado digitalmente

TATIANA DALLA COSTA CHIATTONE

Data: 10/04/2026 08:23:53-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TATIANA DALLA COSTA CHIATTONE

Odontóloga

Despacho: Chefia do NAE



Documento assinado digitalmente

VANESSA GIACOMELLI BRESSAN

Data: 09/04/2026 15:17:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANESSA GIACOMELLI BRESSAN

Equipe de apoio